



TC 010.422/2016-1

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - SP

Responsável: Jorge Abissamra (027.491.428-06)

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Jorge Abissamra (Peça 30), objetivando rever o Acórdão nº 6835/2017-TCU-Primeira Câmara (Peça 22).

2. Dispõe o art. 154, do Regimento Interno do TCU:

“Art. 154. O Presidente sorteará, entre os ministros, relator de cada processo referente a:

I - recursos de reconsideração e de revisão e pedido de reexame interpostos às deliberações das câmaras ou do Plenário;

(...)

Parágrafo único. Não participará do sorteio o ministro que tiver proferido o voto condutor do acórdão objeto dos recursos previstos no inciso I, observadas as competências do Plenário e das Câmaras.”

3. Desta forma, considerando que o Ministro Bruno Dantas foi o Relator do Acórdão recorrido, encaminho os autos à Secretaria das Sessões para sorteio, nos termos da Portaria MIN-BD 1/2014.

Brasília, 13 de setembro de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
Frederico Carvalho Dias
Chefe de Gabinete